

- Identificação gravada com sucesso

Ano Vigente

Ano a que se refere o relatório
de gestão

2014

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de
Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

CNPJ

46.392.148/0001-10

Endereço da Secretaria de
Saúde (logradouro, nº)

Rua General Jardim, 36

CEP

01223-010

Telefone

1133972000

FAX

E-mail

planejasaude@prefeitura.sp.gov.br

Site da Secretaria (URL se
houver)

www.prefeitura.sp.gov.br/saude

Secretário(a) de Saúde em Exercício

Nome

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR

Data da Posse

01/01/2013

O Secretário de saúde referente
ao ano do Relatório de Gestão

O mesmo.

Nome

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR

Data da Posse

01/01/2013

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere
o RAG? Sim Não

Nome do Secretario Anterior

Data da Posse

Ação

Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do
Fundo de Saúde

CNPJ 13.864.377/0001-30

Tipo - Seleccionar - ▾ nº 13563

Fundo de Saúde ▾

Data 24/04/2003

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Sim Não**Cargo do Gestor do Fundo**

Secretário de Saúde

Nome do Gestor do Fundo

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR

Informações do Conselho de Saúde**Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde**Tipo n^o 12456

Data 07/01/1998

Segmento

gestor

Nome do Presidente

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR

Data da última eleição do Conselho

23/01/2014

Telefone

1133972180

E-mail

cmssp@prefeitura.sp.gov.br

Conferência de Saúde**Data da Última Conferência de Saúde (mm/aaaa)**

10/2013

Plano de Saúde**A Secretaria de Saúde tem Plano de saúde referente ao ano do relatório de gestão?** Sim Não**A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017?** Sim Não**Situação** Aprovado Em Análise Não Aprovado**Aprovação no Conselho de Saúde** Resolução n^o 3 Em

13/11/2014

Anexo do Plano de Saúde do período 2014 - 2017 Nenhum arquivo selecionado

PMSPPianoMunicipaldeSaudeoficial.pdf

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde do período de 2014 a 2017. Nenhum arquivo selecionado

RESOLUCAO 3 CMS APROVA O PLANO MUN 2014 2017.pdf

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos

formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.

Ao acionar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Sim Não

Situação Aprovado Em Análise Não Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 2 Em

11/09/2014

Anexo da Programação Anual de Saúde referente ao Ano do RAG

Nenhum arquivo selecionado

M_RS-CMS-2_110914.pdf

Anexo da Resolução do Conselho de Saúde que aprova a programação anual de saúde referente ao ano do RAG

Nenhum arquivo selecionado

M_RS-CMS-2_110914.pdf

Obs: Somente deverão ser inseridos documentos com extensão nos formatos DOC, DOCX,XLS,XLSX,PDF,ODT E RTF com o máximo de 5MB, caso o arquivo tenha mais de 5MB é necessário que seja dividido em arquivos menores.

Ao acionar a opção "Não" os arquivos anexados serão excluídos.

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2015 ? Sim Não

Plano de Carreira, Cargos e Salários

O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Sim Não

O município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Sim Não

Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde: GRANDE SAO PAULO

O município participa de algum consórcio? Sim Não

O município está organizado em regiões intramunicipal? Sim Não
Quantas?

Introdução - Considerações Iniciais

Considerando a Resolução nº 01 do Gabinete do Ministro da Saúde, setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que define a Região de Saúde como espaço geográfico contínuo constituído por agrupamento de Municípios limítrofes (ou não), delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde, o Município de São Paulo conforme determina a possibilidade de compor apenas uma única Região de Saúde, assumiu como tal e estabeleceu a **Região de Saúde São Paulo, a RAS 06 do Estado de São Paulo,**

Acrescentamos que a Secretaria Municipal da Saúde está dividida administrativamente em seis territórios, as Coordenações Regionais de Saúde CRS (Centro, Norte, Sul, Leste, Sudeste e Oeste) e 25 Supervisões Técnicas de Saúde STS, na CRS Centro uma STS (Supervisão Técnica de Saúde Sê), na CRS Norte 05 STS (Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia do Ó/Brasilândia, Pirituba/Perus, Santana/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme), na CRS Sul 05 STS (Campo Limpo, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Parelheiros e Santo Amaro/Cidade Ademar), na CRS Leste 07 STS (Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus e São Miguel Paulista), na CRS Sudeste 05 STS (Mooça/Aricanduva/Formosa/Carrão, Ipiranga, Penha, Vila Mariana/Jabaquara e Vila Prudente/Sapopemba), e na CRS Oeste 02 STS (Butantã e Lapa/Pinheiros).

Texto com 2402 caracteres restantes

Última gravação dos dados no sistema: 30/03/2015 12:27:15

GRAVAR IMPRIMIR